

ACTA N.º 07/2009

(Contém 9 páginas)

-----Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Américo do Vale Tomé, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----O Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, não esteve presente na reunião por motivo de agenda, em serviço externo em representação deste Município.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta, da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

-----Saldo em operações orçamentais - € 907 749,77 (novecentos e sete mil, setecentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos).-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € 432 375,37 (quatrocentos e trinta e dois mi, trezentos e setenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos).-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Reembolso dos reforços de garantia - Saneamento na Rua do Serro e da Funtosia em Picote - Contrato 4/2008;-----

-----2. Reembolso dos reforços de garantia - Rede de saneamento de Freixiosa - Contrato 14/2006;-----

- 3. Reembolso dos reforços de garantia - Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras - Contratos n.º 1/2007 e 9/2007;-----
- 4. Reembolso dos reforços de garantia - Arranjos urbanísticos em Sendim e Atenor - Contrato 34/2005;-----
- 5. Reembolso dos reforços de garantia - Requalificação urbanística da Rua da Costanilha - Fase II - Contratos n.º 8/2005 e 16/2006;-----
- 6. Reembolso dos reforços de garantia - Arranjos urbanísticos em Palaçoulo e Prado Gatão - Contrato n.º 29/2005;-----
- 7. Reembolso dos reforços de garantia - Zona Industrial de Miranda do Douro - Contrato n.º 22/2005;-----
- 8. Reembolso dos reforços de garantia - Ligação pedonal da Pausada ao Centro de Divulgação - Contrato 20/2005;-----
- 9. Reembolso dos reforços de garantia - Reversão do cineteatro a mini auditório - Contratos 1/2007 e 6/2008;-----
- 10. Reembolso dos reforços de garantia - Arranjos urbanísticos em Silva e Águas Vivas - Contrato 35/2005;-----
- 11. Reembolso dos reforços de garantia - Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro - Contrato 32/2005;-----
- 12. Caducidade da licença de táxi n.º 9/2003 da freguesia de Duas Igrejas;-----
- 13. Abertura de concurso - loteamento em Palaçoulo;-----
- 14. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1. **Reembolso dos reforços de garantia - Saneamento na Rua do Serro e da Funtosia em Picote - Contrato 4/2008.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso

dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-1512882, inerentes ao contrato 4/2008, referente à empreitada “Saneamento na Rua do Serro e da Funtosia em Picote”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 2 731,37 (dois mil, setecentos e trinta e um euros e trinta e sete cêntimos).-----

-----**2.”Reembolso dos reforços de garantia - Rede de saneamento de Freixiosa - Contrato 14/2006.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-1513177, inerentes ao contrato 14/2006, referente à empreitada “Rede de saneamento de Freixiosa”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 843,98 (oitocentos e quarenta e três euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----**3.”Reembolso dos reforços de garantia - Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras - Contratos n.º 1/2007 e 9/2007.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-1513060, inerentes aos contratos 1/2007 e 9/2007, referentes à empreitada “Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 1 736,13 (mil, setecentos e trinta e seis euros e treze cêntimos).-----

-----**4.”Reembolso dos reforços de garantia - Arranjos urbanísticos em Sendim e Atenor - Contrato 34/2005.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-1513024, inerentes ao contrato 34/2005, referente à empreitada “Arranjos urbanísticos em Sendim e Atenor”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 473,98 (quatrocentos e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----**5.”Reembolso dos reforços de garantia - Requalificação urbanística da Rua da Costanilha - Fase II - Contratos n.º 8/2005 e 16/2006.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-1513113, inerentes aos contratos 8/2005 e 16/2006, referentes à empreitada “Requalificação urbanística da Rua da Costanilha”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 1 481,98 (mil, quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----**6.”Reembolso dos reforços de garantia - Arranjos urbanísticos em Palaçoulo e Prado Gatão - Contrato n.º 29/2005.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-

1513097, inerentes ao contrato 29/2005, referente à empreitada “Arranjos urbanísticos em Palaçoulo e Prado Gatão”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 1 776,58 (mil, setecentos e setenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----**7.”Reembolso dos reforços de garantia - Zona Industrial de Miranda do Douro - Contrato n.º 22/2005.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-1513195, inerentes ao contrato 22/2005, referente à empreitada “Zona Industrial de Miranda do Douro”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 783,55 (setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

-----**8.”Reembolso dos reforços de garantia - Ligação pedonal da Pausada ao Centro de Divulgação - Contrato 20/2005.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia da Caixa Geral de Depósitos, registada sob o n.º 2507.001915.893, inerente ao contrato 20/2005, referente à empreitada “Ligação pedonal da Pausada ao Centro de Divulgação”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 7 420,87 (sete mil, quatrocentos e vinte euros e oitenta e sete cêntimos).-----

-----**9.”Reembolso dos reforços de garantia - Reconversão do cineteatro a mini auditório - Contratos 1/2007 e 6/2008.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia da Caixa Geral de Depósitos, registada sob o n.º 2507.001916.693, inerente aos contratos 1/2007 e 6/2008, referente à empreitada “Reconversão do cineteatro a mini auditório”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 9 310,48 (nove mil, trezentos e dez euros e quarenta e oito cêntimos).-----

-----**10.”Reembolso dos reforços de garantia - Arranjos urbanísticos em Silva e Águas Vivas - Contrato 35/2005.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia da Caixa Geral de Depósitos, registada sob o n.º 2507.001917.493, inerente ao contrato 35/2005, referente à empreitada “Arranjos urbanísticos em Silva e Águas Vivas”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 4 488,35 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos).-----

-----**11.”Reembolso dos reforços de garantia - Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro - Contrato 32/2005.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-

1514862, inerente ao contrato 32/2005, referente à empreitada “Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 2 233,14 (dois mil, duzentos e trinta e três euros e catorze cêntimos).-----

-----**12.”Caducidade da licença de táxi n.º 9/2003 da freguesia de Duas Igrejas.”-----**

-----Informou relativamente ao assunto supracitado a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, cujo teor da referida informação para constar da presente acta passa a ser transcrito:-----

-----“Com referência à licença de táxis n.º 9/2003, cujo titular é a firma “Pedroso & Filhos, Ld.a”, com sede em Duas Igrejas e aí com estacionamento fixo do táxi adstrito à mesma, informo que, nos termos do disposto no art.º 29.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Táxi - em vigor e do constante das disposições aplicáveis do D/L 251/98, com as posteriores alterações, se verifica haver abandono de exercício de actividade, o que gera a caducidade da respectiva licença de táxi.-----

-----Mais informo que, em relação ao requerimento apresentado no processo pela firma “Abel Martins, Ld.a”, com data de entrada de 9/12/2008, o mesmo foi objecto de desistência do pedido formulado, por requerimento com data de entrada de 26/01/2009, nada havendo assim a determinar.-----

-----Face ao exposto, deve ser declarada pela Câmara Municipal a caducidade da licença n.º 9/2003, da freguesia de Duas Igrejas.-----

-----A caducidade importa a apreensão de licença, contudo, dado que esta se encontra já no processo, nada há que determinar quanto a isso.”-----

-----Em conformidade com a informação acima transcrita, o órgão executivo deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença n.º 9/2003, da freguesia de Duas Igrejas.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto a seguir enunciado.**-----

-----13. **Abertura de concurso – loteamento em Palaçoulo.**-----

-----Informou relativamente ao assunto supracitado o Engenheiro Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Nuno Raposo, cujo teor da informação respectiva para constar da presente acta passa a transcrever-se:-----

-----“Conforme assunto em epigrafe cumpre-nos informar que o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser colocado a concurso.-----

-----Assim, atendendo ao valor dos trabalhos que se estimam em € 148 000,00 (cento e quarenta e oito mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Ajuste Directo nos termos da alínea a), do n.º 19 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mais se informa que nos termos do n.º 1, do artigo 67 do CCP, deverá ser nomeado o Júri do procedimento.-----

-----Nos termos do n.º 1, do artigo 113 do CCP, a escolha das entidades convidadas a apresentar proposta cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, pelo que se apresenta, uma lista meramente indicativa, das empresas do ramo:-----

----- - Anorte – Construções e Engenharia, Ld.a;-----

----- - Santana & Companhia, S.A.;-----

----- - Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a;-----

----- - Jaime Nogueira & Filhos, Ld.a;-----

----- - Francisco da Trindade Mateus;-----

----- - Sociedade de Empreitadas do Marco.”-----

-----De acordo com a informação técnica transcrita, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o projecto relativo ao loteamento acima mencionado, proceder à abertura de concurso por ajuste directo nos termos da lei em vigor, e, nomear para o efeito o respectivo júri do procedimento, a saber:-----

-----Presidente: Arquitecto, Mário Fonseca - Vogais efectivos: Engenheiro, Nuno Raposo; Engenheiro, Armandino Pires - Vogais suplentes: Engenheiro, Américo Tomé, Doutor, Carlos Fernandes.-----

-----14. **Informações.**-----

-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas,

encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2009, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dezasseis horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

